



**EDITAL DE RESULTADO SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda- Me, **Torna Público**, o Resultado da Solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Edital nº 003/2019.

**Artigo 1º** - Não houve solicitação da isenção taxa de inscrição nos termo do edital de abertura.

**Artigo 2º** - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Edital fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data desta publicação, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.excelenciaselecoes.com.br](http://www.excelenciaselecoes.com.br), localizar a “Área do Candidato” digitar os seus dados pessoais, localizar a aba “Recursos”, “Novo Recurso” e inserir suas razões.

**Parágrafo único:** O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 05 de dezembro de 2019 e encerra-se às 23h59 do dia 06 de dezembro de 2019.

**Artigo 3º** - De acordo com o item 10 do Edital nº 003/2019, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**Artigo 4º** - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 003/2019.

**Artigo 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-MG, 04 de dezembro de 2019

Hideraldo Henrique Silva  
**Prefeito Municipal de Boa Esperança-MG**